PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N° 119/2015

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 069/2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1° - Ficam criados novos cargos para o **NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – PAIF,** que passarão a ter atribuições definidas para qualificar o atendimento.

Art. 2° - O quadro de pessoal do artigo 12 da lei complementar 069/2013 passa a ser constituído da seguinte forma, a partir do dia 01/01/2016:

CARGO	Nº DE VAGAS
Assistente Social - Pleno do CRAS	02
Psicólogo - Pleno do CRAS	01
Pedagogo - Pleno do CRAS	01
Técnico de Nível Médio - Pleno do CRAS	04

Art. 3° - Ficam extintos a partir de 30/12/2015 os cargos do quadro abaixo:

CARGO	Nº DE VAGAS
Assistente Social - CRAS	02
Psicólogo - CRAS	01
Pedagogo - CRAS	01
Técnico de Nível Médio - CRAS	04

Art. 4° - A remuneração de cada cargo estará definida no anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5° - A atribuição de cada cargo estará definida no anexo II desta Lei Complementar.

Art. 6° - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 15 de dezembro de 2.015.

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
Prefeito do Município de São Roque de Minas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.306.670/0001-04
PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

ANEXO I A LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2015

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

CARGO	VENCIMENTOS BÁSICOS
Assistente Social - Pleno do CRAS	R$ 1.750,00
Psicólogo - Pleno do CRAS	R$ 1.750,00
Pedagogo - Pleno do CRAS	R$ 1.150,00
Técnico de Nível Médio - Pleno do CRAS	R$ 961,94

São Roque de Minas, 15 de dezembro de 2.015.

ROLDÃO DE FARIA MACHADO
Prefeito do Município de São Roque de Minas